



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 427/2014/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 051/2013, de 19 de março de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de Analista Executivo de Defesa Social para unidade Administrativa, vinculada à Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: NAF - Núcleo de Assistência à Família do Preso, situada no município de Belo Horizonte, pertencente à 1ª Região integrada de Segurança Pública– RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 051/2013 de 19 de março de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em **13 de agosto de 2013**, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 051/2013 para formação do quadro de reserva para as funções de Analista Executivo de Defesa Social para unidade Administrativa, vinculada à Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: NAF - Núcleo de Assistência à Família do Preso, situada no município de Belo Horizonte, pertencente à 1ª Região integrada de Segurança Pública– RISP

1.3 o item 1 subitem 1.2 “*Das Disposições preliminares: O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*”

1.4 finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 051/2013 para formação do quadro de reserva para as funções de Analista Executivo de Defesa Social para unidade Administrativa, vinculada à Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: NAF - Núcleo de Assistência à Família do Preso, situada no município de Belo Horizonte, pertencente à 1ª Região integrada de Segurança Pública– RISP, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **13 de Agosto de 2015**.

Publique-se;

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2014

**Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora de Recrutamento e Seleção**

**Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos**